



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Nº 446

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 5.194/2018 = de 03 de Janeiro de 2.019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.861/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria de Serviços de Ação Social

020804 FMI – Fundo Municipal do Idoso

082410006.2.019.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 578.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício em 31.12.2018, relativo à Doação de Imposto de Renda para o Fundo do Idoso, no Banco do Brasil, Agência nº 198-8, conta corrente nº 18124-2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMIB, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de Janeiro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.195/2019 = de 08 de janeiro de 2019.

Revoga o Art. 44 do Decreto nº 2.979, de 05 de janeiro de 1998, que Regulamenta o Sistema de Água e Esgoto do Município de Bariri.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 44 do Decreto nº 2.979, de 05 de janeiro de 1998.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.801/2019 = de 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2019, o Sr. Flávio Roberto Chaddad, portador do RG: 23.786.827-1 e CPF: 200.706.898-22, do cargo efetivo de Vice Diretor de Escola de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.802/2019 =
de 09 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 09 de janeiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri para o exercício de 2019:

PRESIDENTE: Gislaine Aline Maranhão Rodrigues Capobianco

MEMBROS: Celso Carlos Cavallieri

Aparecida Eliana Cardoso Pires

Lucilene A. Sampaio Conceição

SUPLENTES: Valter Eduardo Fávaro

Gláucia Elissandra Jorge

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.522, de 03 de julho de 2018.

Bariri, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.803/2019 =
de 09 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 09 de janeiro de 2019 – PA nº 323/2019, a Licença sem Remuneração da Sra. Beatriz Michelassi, portadora do RG. 28.878.284-7, CPF. 267.937.358-88, do emprego efetivo de Agente Administrativo, no período compreendido de 09/01/2019 até 08/01/2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.804/2019 =
de 11 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de 24 de janeiro de 2019, de acordo com os artigos 17 e 55 da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura – PANº 18.035/2018, a Prof.ª Maria Valéria Videira Cócica, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Filosofia (3912-8), portadora do RG: 23.881.548-1 e CPF: 178.382.268-64, para atuar no desenvolvimento de atividades relativas ao Magistério, voltadas à elaboração de programas educacionais e em funções de apoio pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.805/2019 =
de 11 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2019, a Sra. Maria Heloisa Giaconi Guermandi, portadora do RG: 11.948.100-5 e CPF: 225.338.308-28, do cargo em comissão de Chefe da Unidade do C.R.A.S. (Centro de Referência da Assistência Social).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.806/2019 =
de 11 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade inequívoca de alocação de pessoas a proporcionar o funcionamento regular da máquina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 14 de janeiro de 2019, para responder pelo expediente da Unidade do C.R.A.S. (Centro de Referência da Assistência Social), em caráter provisório e excepcional, com prejuízo das funções do seu emprego de origem e sem prejuízo dos seus vencimentos, a Sra. Natália de Alice Dalla Coletta, Assistente Social, portadora do CPF: 406.521.008-99 e RG: 47.607.932-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.807/2019 =
de 11 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a redação do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, dada pela Lei Municipal nº 3.440, de 19 de novembro de 2004, e de acordo com a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Governo e da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.791, de 27 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

...

II – Representantes da Sociedade Civil:

...

b) Representantes do Segmento da Pessoa Idosa – Lar Vicentino

Márcia Adriana dos Santos – Titular, em substituição a Suzane Gabia Dinis Albranti

Beatriz Maria Mantovani Moço - Suplente

...

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.808/2019 =
de 14 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Marina Prearo, portadora do RG: 47.608.454-4 e CPF: 032.006.341-03, para exercer a função de Gestora da Tomada de Preços nº 56/2018, da Ata de Registro de Preço nº 139/2018 - Processo Administrativo nº. 5.388/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.809/2019 =
de 16 de janeiro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Roberto de Riz, portador do RG: 20.062.334 e CPF: 145.639.968-31, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 01/2019, Pregão Presencial nº 57/2018 - Processo Administrativo nº. 16.853/2018, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 02/2019 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 02/2019 à empresa Simão Veículos Ltda, tendo por objeto a aquisição de um Caminhão zero quilômetro para atender as necessidades do Setor de Infraestrutura do Município, no valor total de R\$145.000,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito Municipal.

Outros atos

Pregão Presencial nº 04/2019

Apresentação de Amostras

O Pregoeiro designado através da Portaria 8523/2018, convoca as empresas classificadas em 1º lugar no Pregão nº 04/2019 a apresentar amostras, sendo: Malharia Central de Tupã Ltda-EPP, para os itens: 01 e 03; Robison Humberto Fernandes-ME, para os itens: 02 e 04, no prazo de até 03 dias úteis para análise da Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte, cujo objeto é a confecção e fornecimento de camisetas e bermudas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

- JUCILENE ALVES MACHADO DA SILVA, RUA LUCAS DA SILVA ULTRAMARE, QUADRA I, LOTE 26, VIVA MAIS

- LOURDES APARECIDA ROMÃO, RUA JOSÉ GALHARDO GUSMÃO, QUADRA J, LOTE 40, VIVA MAIS

- ANDRÉ GUSTAVO VENANCIO, RUA JOSÉ GUIMARÃES, QUADRA N, LOTE 13, VIVA MAIS

- RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS, RUA ARIIVALDO MINZON, QUADRA H, LOTE 09, JARDIM PRIMAVERA I

- LOURIVAL BUDIN, AV. ROSA MARIA, QUADRA IV, LOTES 7-8, SANTA TEREZINHA

- LOURIVAL BUDIN, AV. GENERAL OSORIO, 232, CENTRO

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP